

**ATA REUNIÃO REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 2026 PARA O JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA DA LICITANTE HABILITADA NA CONCORRÊNCIA Nº 07/2025, CUJO OBJETO É A ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ARQUITETURA, PROJETOS COMPLEMENTARES E EXECUÇÃO DA OBRA DO SENAC/PR EM CAIOBÁ, NO MUNICÍPIO DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ. -----**

No dia dezessete de julho de dois mil e vinte e seis, às 09h00min, em ambiente virtual e com gravação via plataforma Microsoft Teams, é realizada reunião referente a Concorrência nº 07/2025, com a presença da Comissão Especial de Licitação, designada pela Resolução nº 6.522/2025, de 24.02.2025, do Conselho Regional do SENAC/PR, presidida pelo Sr. Ricardo Hirodi Toyofuku, e composta pelos Srs. Said Khaled Omar, Flávio Demétrio da Silva e Camilo Turmina. A ausência do Sr. Luiz Gonzaga Fayzano Neto foi previamente justificada e não causa prejuízo ao quórum mínimo exigido.-----

A Comissão Especial de Licitação conta com o apoio administrativo do analista de licitações Andre Luis Siqueira Leal. Contou, também, com a presença da Sra. Juliana Tonelli Kranz, representante da Coordenadoria de Licitações e Contratos, que ao final assinarão a presente ata. -----

A Comissão Especial de Licitação, com o assessoramento da equipe de licitações do SENAC/PR e da área técnica do SENAC/PR, analisou o parecer emitido pela subcomissão técnica e as respectivas notas atribuídas ao CONSÓRCIO RAC/JPM CAIOBÁ, em estrita observância às disposições do item 7 e seguintes do Edital, conforme relatado a seguir:-----

**ANÁLISE TÉCNICA - CONSÓRCIO RAC/JPM CAIOBÁ. -----**

**•CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE – FATOR 1 – PONTUAÇÃO POR ÁREA CONSTRUÍDA: -----**

Conforme parecer técnico da subcomissão técnica do SENAC/PR, em face dos acervos apresentados, identificou-se que os Atestados/CATs de números 1720240005719 e 5559/2021 não guardam pertinência e compatibilidade com o objeto e com o prazo exigidos na presente licitação, razão pela qual não foi atribuída pontuação a esses acervos. Os Atestados/CATs de números, 7622/2009, 2620180009585, 218976/2024 e 1720250003273, possuem pertinência e compatibilidade com objeto e com o prazo exigidos na presente licitação, nos termos do item 7.2.1.1. do Edital. A subcomissão identificou que o Atestado/CAT 1720240005328 apresentado no conteúdo do envelope 02 atende também ao requisito para pontuar no Fator 01. Ao final foram atribuídos ao todo **9,5 pontos para o Fator 1 – Pontuação por área construída.** -----

**•CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE – FATOR 2 – PONTUAÇÃO POR PRAZO DE EXECUÇÃO: -----**

Conforme parecer técnico da subcomissão técnica do SENAC/PR, em face dos acervos apresentados, identificou-se que os Atestados/CATs de números 1720240005719, 6169/2016, 1720240006755, 1720250006250, 100199/2024 e CAO 1720260000787 não guardam pertinência e compatibilidade com o objeto e com o prazo exigidos na presente licitação, razão pela qual não foi atribuída pontuação a esses acervos. O Atestado/CAT de número 7622/2009 possui pertinência e compatibilidade com objeto e com o prazo exigidos na presente licitação, nos termos do item 7.2.1.2 do Edital. Ao final, foram atribuídos **03 pontos para o Fator 2 – Pontuação por prazo de execução.** -----

**•CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE – FATOR 3 – CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE: -----**

Conforme parecer técnico da subcomissão técnica do SENAC/PR, foram apresentadas as seguintes certidões: LEED PLATINUM (GBC) -USGBC 1000067161 - SENAC PORTÃO, LEED PLATINUM (GBC) - USGBC 1000110170 – UNIMED, LEED GOLD (GBC) - USBC 1000120506 - SENAI ISI Eletroquímica, WELL Building Standart - HEALTH GOLD 2201908560 - HOSPITAL ONCOPEDIÁTRICO ERASTO GAERTNER (ERASTINHO), CURITIBA, ABNT NBR ISO 9001:2015 e INMETRO - HABT-OIA PBE EDIFICA 15/01-20 (Projetos) - AEROPORTO

MONTES CLAROS, MG. Nos termos do Edital, cada certificação apresentada recebeu 02 pontos, vide item 7.2.1.4. Ao final, foram atribuídos **10 pontos para o Fator 3 – Certificação de Qualidade**, nota máxima permitida para o item. -----

• **FATORES RELATIVOS AOS PROFISSIONAIS – FATOR 4 – ACERVO REFERENTE A PROJETO, GERENCIAMENTO E COMPATIBILIZAÇÃO:** -----

Conforme exposto no parecer técnico da subcomissão técnica, foram considerados 19 acervos, os quais, nos termos do item 7.3.1.2 do Edital, a subcomissão técnica atribuiu 0,5 ponto para cada acervo válido. Ao final foram atribuídos 9,5 pontos para **Fatores relativos aos profissionais – Fator 4 – Acervo referente a Projeto**. -----

• **FATORES RELATIVOS AOS PROFISSIONAIS – FATOR 5 – TEMPO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE OBRA:-**

Conforme parecer da subcomissão técnica, na análise do FATOR 5, para comprovação do tempo de serviço, para todos os profissionais foi entregue somente a Certidão de Registro de Pessoa Física do CREA/PR, o qual não indica a responsabilidade técnica. Por se tratar de item passível de esclarecimentos, a comissão de licitação optou por realizar diligência, nos termos do item 9.2.7 do Edital, ocasião na qual a licitante esclareceu e comprovou o Tempo de Serviço de Execução de Obra para os profissionais indicados. Nos termos do item 7.3.2.3, a subcomissão técnica atribuiu 3 pontos para o tempo de serviço de execução de obra nos itens: Estrutural, Instalações Hidrossanitárias, Instalações Elétricas e Gerenciamento de Obras; a subcomissão técnica atribuiu 1,5 para este fator no item Climatização e Exaustão. Ao final foram atribuídos **13,5 pontos para o Fator 5 – Tempo de Serviço de execução de obra**. -----

• **PLANO DE TRABALHO – FATOR 6:** -----

A subcomissão técnica avaliou e pontuou o plano de trabalho com base no item 7.4.1 do Edital, e conforme parecer técnico, justificativas e diligências realizadas, atribuiu ao plano apresentado 24,6 pontos. -----

Destaca-se, ainda, que todo o detalhamento da análise técnica realizada pela subcomissão técnica está disponível no Parecer anexo a esta Ata. -----

**PONTUAÇÃO TÉCNICA - CONSÓRCIO RAC/JPM CAIOBÁ.** -----

Diante do exposto a nota final da proposta técnica da licitante, atribuída pela subcomissão técnica, é de 70,1 Pontos, conforme quadro abaixo:-----

| PONTUAÇÃO TÉCNICA DO CONSÓRCIO RAC/JPM CAIOBÁ                                 |                        |                            |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------|
|                                                                               | FATORES E PESOS TOTAIS | NOTA OBTIDA PELA LICITANTE |
| <b>CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE</b>                                       | <b>35</b>              | <b>22,5</b>                |
| <b>FATOR 1 - Pontuação por área construída</b>                                | 10                     | 9,5                        |
| <b>FATOR 2 - Pontuação por prazo de execução</b>                              | 15                     | 3                          |
| <b>FATOR 3 - Certificação de Qualidade</b>                                    | 10                     | 10                         |
| <b>FATORES RELATIVOS AOS PROFISSIONAIS</b>                                    | <b>25</b>              | <b>23</b>                  |
| <b>FATOR 4 - Acervo referente a Projeto, Gerenciamento e Compatibilização</b> | 10                     | 9,5                        |

|                                                |     |      |
|------------------------------------------------|-----|------|
| FATOR 5 - Tempo de Serviço de execução de obra | 15  | 13,5 |
| PLANO DE TRABALHO                              | 40  | 24,6 |
| FATOR 6 - Plano de Trabalho                    | 40  | 24,6 |
| TOTAL                                          | 100 | 70,1 |

#### CONCLUSÃO.

Após referida análise, em face do exposto, a Comissão Especial de Licitação, nos termos do item 9.3.7 do Edital declarou a proposta técnica da licitante Consórcio RAC/JPM CAIOBÁ **classificada**.  
Por fim, o presidente da Comissão Especial de Licitação, ratificando o disposto no instrumento convocatório, solicitou que as licitantes sejam comunicadas por meio do site do SENAC/PR ([www.pr.senac.br/licitacoes/](http://www.pr.senac.br/licitacoes/)) sobre o resultado do julgamento da Proposta Técnica do Consórcio Habilitado. Ainda, informou que, conforme disposto no item 10 do instrumento convocatório, com a publicação desta Ata, tem início o prazo recursal.  
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Especial de Licitação agradece a presença de todos e encerra a reunião às 09h30min. Curitiba, dezessete de julho de dois mil e vinte e seis.

*Participação on-line*

**RICARDO HIRODI TOYOFUKU**

Presidente da Comissão Especial de Licitação

*Participação on-line*

**SAID KHALED OMAR**

Membro da Comissão Especial de Licitação

*Participação on-line*

**FLÁVIO DEMÉTRIO DA SILVA**

Membro da Comissão Especial de Licitação

*Participação on-line*

**CAMILO TURMINA**

Membro da Comissão Especial de Licitação

**JULIANA TONELLI KRANZ**

Coordenadora da Coordenadoria de Licitações e Contratos do SENAC/PR

**ANDRE LUIS SIQUEIRA LEAL**

Apoio da Comissão Especial de Licitação

**De:** DISIN/CIN - Coordenadoria de Infraestrutura SENAC/PR

**Para:** DISUP - Coordenadoria de Licitações e Contratos - Comissão Especial de Licitação

**Assunto:** Concorrência nº CC007/2025 – PARECER TÉCNICO - ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA TÉCNICA - CONSÓRCIO RAC/JPM CAIOBÁ

## **1. INTRODUÇÃO**

Visando atender à solicitação desta comissão referente à análise técnica do Envelope nº 02 – Proposta Técnica – Concorrência nº 07/2025, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ARQUITETURA, PROJETOS COMPLEMENTARES E EXECUÇÃO DA OBRA DO SENAC/PR EM CAIOBÁ, NO MUNICÍPIO DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, procedemos à verificação detalhada da documentação apresentada pela licitante:

- **CONSÓRCIO CONSÓRCIO RAC/JPM (formada pela empresa líder RAC ENGENHARIA S/A e JPM ARQUITETURA LTDA)**

O presente parecer tem por objetivo analisar o cumprimento dos requisitos estabelecidos no item 7 do edital (Documentação de Propostas Técnicas – Envelope nº 02), verificando a conformidade da documentação técnica apresentada pela licitante.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO**

A análise documental fundamenta-se nos seguintes dispositivos:

- **Edital SENAC/PR - CC 07/2025**, especialmente o item 6.4 e seus subitens;
- **Resoluções SENAC/CN nº 1.270/2024**, 02.05.2024;
- **Códigos de Conduta Ética** para os Fornecedores e Conveniados do SENAC/PR;
- Nos termos do item 6.7.1 do Edital da Concorrência nº 07/2025, todas as certidões e documentos de habilitação devem estar em plena vigência no momento de sua apresentação.

## **3. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS**

As empresas RAC ENGENHARIA S/A e JPM ARQUITETURA LTDA apresentaram-se em consórcio, sendo denominadas como CONSÓRCIO RAC/JPM CAIOBÁ. Diante da apresentação, o item 7 previsto no edital é requisitado. A documentação foi avaliada conforme os critérios estabelecidos no edital, destacando-se os seguintes fatores e apresentados conforme o ANEXO XVII – Modelo de Resumo da Proposta Técnica:

### **3.1. QUANTO AO FATOR 01 (ITEM DO EDITAL: 7.2.1.1. – Área Construída):**

#### **7.2.1.1. FATOR 01 - Área construída:**

Para obras de 1.564,05 m<sup>2</sup> a 3.500,00m<sup>2</sup>: 1 ponto por obra

Para obras de 3.500,01 a 5.000,00m<sup>2</sup>: 1,5 pontos por obra

Para obras acima de 5.000,01m<sup>2</sup>: 2 pontos por obra

| 1. CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA      |                                                                          |                            |                     |               |                      |                |                                  |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------|---------------|----------------------|----------------|----------------------------------|
| 1.1 ÁREA CONSTRUÍDA (Fator 1)          |                                                                          |                            |                     |               |                      |                |                                  |
| ORDEM                                  | IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO | ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA (m²) | PERÍODO DE EXECUÇÃO |               | RESPONSÁVEL TÉCNICO  | ATESTADO / CAT | PONTUAÇÃO ATINGIDA (1, 1,5 ou 2) |
|                                        |                                                                          |                            | INÍCIO (mês/ano)    | FIM (mês/ano) |                      |                |                                  |
| 1                                      | Concessionária Euro Import Jaguar/BMW/MINI/Land Rover                    | 12.690,23                  | 16/12/2019          | 13/11/2020    | Carlos German Flores | 1720240005719  | 0                                |
| 2                                      | Empreendimento Comercial, Agência Bancária e Estacionamento              | 6.158,00                   | 22/09/2008          | 15/07/2009    | Ricardo Luiz Cansian | 7622/2009      | 2                                |
| 3                                      | Edifício Sede da Receita Federal do Brasil em Bauru, SP                  | 14.115,55                  | 15/06/2016          | 20/11/2018    | Eduardo Drechasler   | 2620180009585  | 2                                |
| 4                                      | SENAI ISI Eletroquímica em Curitiba, PR                                  | 26.659,46                  | 09/04/2018          | 10/12/2019    | Ricardo Luiz Cansian | 5559/2021      | 0                                |
| 5                                      | Maternidade Estadual de Camaçari, BA                                     | 11.028,22                  | 15/04/2021          | 12/02/2023    | Carlos German Flores | 218976/2024    | 2                                |
| 6                                      | Escola SENAI DR. Celso Charuri                                           | 7.673,13                   | 17/10/2022          | 31/07/2024    | Ricardo Luiz Cansian | 1720250003273  | 2                                |
| 7                                      | Unidade UNIMED - Tarumã, Curitiba/PR                                     | 4.633,39                   | 20/08/2018          | 06/03/2020    | Carlos German Flores | 1720240005328  | 1,5                              |
| SOMATÓRIO PONTUAÇÃO ITEM 1.1 (Fator 1) |                                                                          |                            |                     |               |                      | 9,5            |                                  |

O atestado 1 - Concessionária Euro Import, Jaguar, BMW, Mini e Land Rover apresentado não pontuou pois não atende a exigência do edital, conforme subitem 7.2.1.: Serão pontuadas obras executadas, com área mínima de 1.564,05 m², compatíveis com o objeto da licitação, com o mesmo sistema construtivo proposto, através da apresentação de Certidão de Acervo Operacional (CAO) ou Certidão de Acervo Técnico - CAT com Atestado, em nome da empresa licitante. Como se trata de uma concessionária de veículos, não é compatível com o objeto de licitação.

O atestado 4 - SENAI ISI Eletroquímica em Curitiba, PR apresentado por se tratar de uma continuação de obra, onde o volume da nova estrutura de concreto armado executada não é compatível com o objeto da licitação, não foi pontuado.

O atestado 7 - UNIMED Tarumã, Curitiba, PR foi considerado e pontuado mesmo não sendo indicado pela licitante neste Fator 01, pois se trata de obra compatível com o objeto da licitação e constava nos documentos do Envelope 02.

Em diligência não foram apresentadas novos Atestados nem CATs, somente uma carta resposta com a argumentação sobre a similiaridade das obras não consideradas para pontuação, que não justificaram a sua compatibilidade com o objeto do edital.

**Fator 01: Pontuação atingida pela empresa licitante – 9,5 pontos.**

### 3.2. QUANTO AO FATOR 02 (ITEM DO EDITAL: 7.2.1.2. – Prazo de Execução):

#### 7.2.1.2. FATOR 02 - Prazo de execução:

Para obras de 1.564,05 m² a 3.500,00m² executadas em até 12 meses: 1 ponto

Para obras de 3.500,01 a 5.000,00m² executadas em até 12 meses: 2 pontos

Para obras acima de 5.000,01m² executadas em até 12 meses: 3 pontos.

| 1.2 PRAZO DE EXECUÇÃO (Fator 2)        |                                                                                                                      |                            |                     |               |                                                                 |                   |                                |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------|---------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------|
| ORDEM                                  | IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO                                          | ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA (m²) | PERÍODO DE EXECUÇÃO |               | RESPONSÁVEL TÉCNICO                                             | ATESTADO / CAT    | PONTUAÇÃO ATINGIDA (1, 2 ou 3) |
|                                        |                                                                                                                      |                            | NÍCIO (mês/ano)     | FIM (mês/ano) |                                                                 |                   |                                |
| 1                                      | Concessionária Euro Import Jaguar/BMW/MINI/Land Rover                                                                | 12.690,23                  | 16/12/2019          | 13/11/2020    | Carlos German Flores                                            | 1720240005719     | 0                              |
| 2                                      | Empreendimento Comercial, Agência Bancária e Estacionamento                                                          | 6.158,00                   | 22/09/2008          | 15/07/2009    | Ricardo Luiz Cansian                                            | 7622/2009         | 3                              |
| 3                                      | Reforma Tribunal Regional do Trabalho 9ª Região - TRT Cajuru                                                         | 11.114,67                  | 17/10/2012          | 07/07/2013    | Ricardo Luiz Cansian                                            | 6169/2016         | 0                              |
| 4                                      | Reforma e Ampliação da Fábrica Horsch do Brasil Ltda                                                                 | 29.998,18                  | 20/12/2021          | 03/08/2022    | Carlos German Flores;<br>Eduardo Drechasler;<br>Juliano Gantzel | 1720240006755     | 0                              |
| 5                                      | Biofábrica de Mosquitos da Wolbit do Brasil S.A.                                                                     | 5.558,95                   | 06/03/2024          | 24/06/2025    | Ricardo Luiz Cansian                                            | 1720250006250     | 0                              |
| 6                                      | Centro Emergencial de Atenção Especializada e Apoio à Pesquisas Clínicas para Pacientes Graves-SARS-COV-2 (COVID-19) | 9.826,31                   | 06/04/2020          | 30/05/2020    | Ricardo Luiz Cansian                                            | 100199/2024       | 0                              |
| 7                                      | HCC Indústria e Comércio de Equipamentos Agrícolas Ltda.                                                             | 15.647,07                  | 31/10/2014          | 13/05/2016    | Ricardo Luiz Cansian                                            | CAO 1720260000787 | 0                              |
| SOMATÓRIO PONTUAÇÃO ITEM 1.2 (Fator 2) |                                                                                                                      |                            |                     |               |                                                                 | 3                 |                                |

O atestado 1 - Concessionária Euro Import, Jaguar, BMW, Mini e Land Rover apresentado não pontuou pois não atende a exigência do edital, conforme subitem 7.2.1.: Serão pontuadas obras executadas, com área mínima de 1.564,05 m², compatíveis com o objeto da licitação, com o mesmo sistema construtivo proposto, através da apresentação de Certidão de Acervo Operacional (CAO) ou Certidão de Acervo Técnico - CAT com Atestado, em nome da empresa licitante. Como se trata de uma concessionária de veículos, não é compatível com o objeto de licitação.

O Atestado 3 - Reforma Tribunal Regional do Trabalho 9ª Região TRT Cajuru não pontuou pois se trata de uma obra de reforma, não sendo compatível com o objeto da licitação.

O Atestado 4 – Reforma e Ampliação da Fábrica Horsch do Brasil Ltda não pontuou pois se trata de galpões industriais com estrutura de pilares pré-fabricados em concreto, consistindo em um sistema construtivo distinto do objeto de licitação, não sendo compatível com o exigido em edital.

O Atestado 5 – Biofábrica de Mosquitos da Wolbit do Brasil S.A. não pontuou pois se trata de galpões industriais com estrutura metálica e fechamento em painéis isotérmicos, consistindo em um sistema construtivo distinto do objeto de licitação, não sendo compatível com o exigido em edital.

O Atestado 6 – Centro Emergencial de Atenção Especializada e Apoio à Pesquisas Clínicas para Pacientes Graves-SARS-COV-2 (COVID-19) não pontuou pois se trata de galpão industrial com estrutura metálica e fechamento em painéis isotérmicos, consistindo em um sistema construtivo distinto do objeto de licitação, não sendo compatível com o exigido em edital.

O Atestado 7 – HCC Indústria e Comércio de Equipamentos Agrícolas Ltda. não pontuou pois se trata de estrutura pré-fabricada em concreto, consistindo em um sistema construtivo distinto do objeto de licitação, não sendo compatível com o exigido em edital.

Importante ressaltar que o sistema proposto no Plano de Trabalho apresentado pela licitante é composto por estrutura de concreto armado moldado in loco com vedações em alvenaria constituída por blocos cerâmicos.

Analogamente ao Fator 1, em diligência não foram apresentados novos documentos, somente carta resposta com ponderações sobre a compatibilidade dos atestados apresentados com o objeto da licitação, o qual não foi validado. Fica clara a discrepância frente ao seguinte requisito do edital: “**compatíveis com o objeto da licitação, com o mesmo sistema construtivo proposto**”.

**Fator 02: Pontuação atingida pela empresa licitante – 3 pontos.**

### 3.3. QUANTO AO FATOR 03 (ITEM DO EDITAL: 7.2.1.3. – Certificação de Qualidade):

#### 7.2.1.3. FATOR 03 – Certificação de qualidade:

A certificação de qualidade tem como objetivo avaliar a conformidade dos serviços executados pela empresa. Dessa forma, é possível avaliar boas práticas da empresa, melhores padrões do trabalho, atestando a qualidade, capacitação, responsabilidade e regularidade na execução dos serviços.

| 1.3 CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE DA EMPRESA (Fator 3) |                                                                                                                 |                                    |                                 |                        |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------|------------------------|
| ORDEM                                              | CERTIFICAÇÃO                                                                                                    | OBTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO (mês/ano) | VIGÊNCIA DA CERTIFICAÇÃO (ANOS) | PONTUAÇÃO ATINGIDA (2) |
| 1                                                  | ABNT NBR ISO 9001:2015                                                                                          | 09/12/2025                         | 09/12/2028                      | 2                      |
| 2                                                  | WELL Building Standard - HEALTH GOLD 2201908560 - HOSPITAL ONCOPEDIÁTRICO ERASTO GAERTNER (ERASTINHO), CURITIBA | 01/12/2023                         | Indeterminada                   | 2                      |
| 3                                                  | INMETRO - HABT-OIA PBE EDIFICA 15/01-20 (Projetos) - AEROPORTO MONTES CLAROS, MG                                | 29/10/2021                         | Indeterminada                   | 2                      |
| 4                                                  | LEED PLATINUM (GBC) -USGBC 1000067161 - SENAC PORTÃO                                                            | 08/08/2016                         | Indeterminada                   | 2                      |
| 5                                                  | LEED PLATINUM (GBC) -USGBC 1000110170 - UNIMED                                                                  | 27/10/2020                         | Indeterminada                   | 2                      |
| 6                                                  | LEED GOLD (GBC) -USGBC 1000120506 -SENAI                                                                        | 17/03/2020                         | Indeterminada                   | 2                      |
| <b>SOMATÓRIO PONTUAÇÃO ITEM 1.3 (Fator 3)</b>      |                                                                                                                 |                                    |                                 | <b>10</b>              |

Todas as certificações apresentadas atenderam as exigências do edital, desta forma, todas pontuaram. Deve-se atentar para o limite de 5 certificações, sendo a pontuação máxima a ser conquistada no Fator 03 é de 10 pontos.

Após diligência foram apresentados os certificados mencionados na documentação apresentada no Envelope 2, ficando assim devidamente comprovadas as certificações

**Fator 03: Pontuação atingida pela empresa licitante – 10 pontos.**

### 3.4. QUANTO AO FATOR 04 (ITEM DO EDITAL: 7.3.1. – Experiência Profissional do Corpo Técnico):

**FATOR 04 – Acervo referente a projeto arquitetônico e projetos complementares (instalações hidrossanitárias, instalações elétricas e instalações de climatização), gerenciamento e compatibilização, em BIM.**

7.3.1.2. Serão pontuados através da apresentação de Atestado de Capacidade Técnica em nome do profissional responsável técnico, acompanhado de cópia da respectiva Certidão de Acervo Técnico-CAT, referente a projetos de edificação em BIM com área mínima de 1.564,05 m<sup>2</sup> para profissionais de Arquitetura e/ou Engenharia, dos profissionais indicados na equipe técnica da licitante pelos seguintes projetos:

- Projeto Arquitetônico e Projetos complementares (Instalações Hidrossanitárias, Instalações Elétrico e Instalações de Climatização): 0,5 (meio) ponto
- Gerenciamento e Compatibilização de projetos: 0,5 (meio) ponto

**2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO CORPO TÉCNICO**
**2.1.1 ACERVO REFERENTE A EDIFICAÇÃO ESCOLAR - PROJETO ARQUITETÔNICO E PROJETOS COMPLEMENTARES ( INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS , INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO ) , EM BIM (Fator 4)**

| ORDEM | NOME DO PROFISSIONAL               | FORMAÇÃO (GRADUAÇÃO)   | DENOMINAÇÃO DO PROJETO                     | CONTRATANTE            | ATESTADO / CAT | PONTUAÇÃO ATINGIDA (0,5 Ponto/Projeto) |
|-------|------------------------------------|------------------------|--------------------------------------------|------------------------|----------------|----------------------------------------|
| 1     | João José Alpendre Malucelli       | Arquiteto              | Projeto Arquitetônico em BIM               | Terminal Paranaguá     | 467380         | 0,5                                    |
| 2     | João José Alpendre Malucelli       | Arquiteto              | Projeto Arquitetônico em BIM               | Hospital Palhoça       | 1022413        | 0,5                                    |
| 3     | João José Alpendre Malucelli       | Arquiteto              | Projeto Arquitetônico em BIM               | Tecpar Maringá         | 594198         | 0,5                                    |
| 4     | João José Alpendre Malucelli       | Arquiteto              | Projeto Arquitetônico em BIM               | Terminal Turístico     | 474569         | 0,5                                    |
| 5     | Vanessa Aparecida Pundrich         | Engenheira Civil       | Projeto de Instalações Hidráulicas em BIM  | Escola Miró            | 1720240007261  | 0,5                                    |
| 6     | Vanessa Aparecida Pundrich         | Engenheira Civil       | Projeto de Instalações Hidráulicas em BIM  | Ambulatório Puppi      | 1720240007261  | 0,5                                    |
| 7     | Vanessa Aparecida Pundrich         | Engenheira Civil       | Projeto de Instalações Hidráulicas em BIM  | Escola Buenos Aires    | 1720240007261  | 0,5                                    |
| 8     | Vanessa Aparecida Pundrich         | Engenheira Civil       | Projeto de Instalações Hidráulicas em BIM  | Escola Jardim Imperial | 1720240007261  | 0,5                                    |
| 9     | Matheus Camargo Portela dos Santos | Engenheiro Eletricista | Projeto de Instalações Elétricas em BIM    | Hospital Palhoça       | 1720250005506  | 0,5                                    |
| 10    | Matheus Camargo Portela dos Santos | Engenheiro Eletricista | Projeto de Instalações Elétricas em BIM    | Escola Buenos Aires    | 1720240008694  | 0,5                                    |
| 11    | Matheus Camargo Portela dos Santos | Engenheiro Eletricista | Projeto de Instalações Elétricas em BIM    | Escola Jardim Imperial | 1720240008694  | 0,5                                    |
| 12    | Matheus Camargo Portela dos Santos | Engenheiro Eletricista | Projeto de Instalações Elétricas em BIM    | Escola Dercia          | 1720240008694  | 0,5                                    |
| 13    | Henrique Zappia Flemming           | Engenheiro Mecânico    | Projeto de Instalações Climatização em BIM | Sesc DF                | 720170001222   | 0,5                                    |
| 14    | Henrique Zappia Flemming           | Engenheiro Mecânico    | Projeto de Instalações Climatização em BIM | Tecpar Maringá         | 1720220002285  | 0                                      |
| 15    | Henrique Zappia Flemming           | Engenheiro Mecânico    | Projeto de Instalações Climatização em BIM | Amil SP                | 720140001238   | 0,5                                    |
| 16    | Henrique Zappia Flemming           | Engenheiro Mecânico    | Projeto de Instalações Climatização em BIM | Amil RJ                | 720140001247   | 0,5                                    |

**SOMATÓRIO PONTUAÇÃO ITEM 2.1.1**
**7,5**
**2.1.2 ACERVO REFERENTE A EDIFICAÇÃO ESCOLAR - GERENCIAMENTO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS (Fator 4)**

| ORDEM | NOME DO PROFISSIONAL          | FORMAÇÃO (GRADUAÇÃO) | DENOMINAÇÃO DO PROJETO                           | CONTRATANTE                                          | ATESTADO / CAT | PONTUAÇÃO ATINGIDA (0,5 Ponto/Projeto) |
|-------|-------------------------------|----------------------|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------|
| 1     | Paulo José Alpendre Malucelli | Arquiteto            | Gerenciamento e Compatibilização de projetos BIM | Tecpar Maringá                                       | 590710         | 0,5                                    |
| 2     | Paulo José Alpendre Malucelli | Arquiteto            | Gerenciamento e Compatibilização de projetos BIM | CCBB                                                 | 1016381        | 0,5                                    |
| 3     | Paulo José Alpendre Malucelli | Arquiteto            | Gerenciamento e Compatibilização de projetos BIM | Terminal Náutico - Prefeitura Municipal de Paranaguá | 753891         | 0,5                                    |
| 4     | Paulo José Alpendre Malucelli | Arquiteto            | Gerenciamento e Compatibilização de projetos BIM | Casa de Custódia                                     | 1082543        | 0,5                                    |

**SOMATÓRIO PONTUAÇÃO ITEM 2.1.2**
**2**
**SOMATÓRIO PONTUAÇÃO ITEM 2.1.1 e 2.1.2 (Fator 4)**
**9,5**

O Atestado 14 não pontuou pois o atestado não foi emitido pela TECPAR Maringá, proprietária da obra, conforme exigência do edital: O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, proprietária ou contratante da obra atestada, para a qual a licitante tenha executado e concluído objeto(s) pertinente(s) e compatível(eis) com as características construtivas do objeto desta licitação, impresso em papel timbrado do seu emitente, e conter a identificação do signatário e dados para eventual Contato.

**Fator 04: Pontuação atingida pela empresa licitante – 9,5 pontos.**

### 3.5. QUANTO AO FATOR 05 (ITEM DO EDITAL: 7.3.2. – Tempo de Serviço de execução de obra):

Pontuação atribuída para cada 5 anos (completos e sem fracionamento) de trabalho na área de interesse: 0,5 (meio) ponto, com pontuação total de cada profissional limitada a 3 (três) pontos. Totalizando 15 (quinze) pontos.

Conforme disposto em edital foram pontuados pela comprovação de cada 5 (cinco) anos de serviço na área de interesse, através de comprovação por carteira de trabalho, contrato de serviço, atestado emitido por empresa da área de arquitetura e/ou engenharia com registro no CAU ou CREA ou responsabilidade técnica em empresa na área de arquitetura e/ou engenharia indicada em certidão de registro de pessoa física ou jurídica emitida pelo CAU ou CREA, resultando no quadro apresentado abaixo:

| 2.2 TEMPO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE OBRA (Fator 5) |                            |                      |                      |                     |                                          |                         |                                       |
|----------------------------------------------------|----------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|------------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------|
| ORDEM                                              | EXECUÇÃO                   | NOME DO PROFISSIONAL | FORMAÇÃO (GRADUAÇÃO) | CARGO               | CONTRATANTE                              | TEMPO DE SERVIÇO (ANOS) | PONTUAÇÃO ATINGIDA (0,5 Ponto/5 anos) |
| 1                                                  | Estrutural                 | José Luiz Felix      | Engenheiro Civil     | Responsável Técnico | Jota Ele Construções Cívicas S.A         | 40 anos                 | 3                                     |
| 2                                                  | Instalações Hidrosanitário | José Luiz Felix      | Engenheiro Civil     | Responsável Técnico | Jota Ele Construções Cívicas S.A         | 40 anos                 | 3                                     |
| 3                                                  | Instalações elétricas      | Antonio Luiz Merlin  | Engenheiro Civil     | Responsável Técnico | DPM Eletricidade Ltda                    | 31 anos                 | 3                                     |
| 4                                                  | Climatização e exaustão    | Mauricio José Engel  | Engenheiro Civil     | Responsável Técnico | Enclimar Engenharia de Climatização Ltda | 18 anos                 | 1,5                                   |
| 5                                                  | Gerenciamento de obras     | José Luiz Felix      | Engenheiro Civil     | Responsável Técnico | Jota Ele Construções Cívicas S.A         | 40 anos                 | 3                                     |
| <b>SOMATÓRIO PONTUAÇÃO ITEM 2.2 (Fator 5)</b>      |                            |                      |                      |                     |                                          | <b>13,5</b>             |                                       |

Conforme solicitado em diligência, foram apresentadas Certidões de Registro de Pessoa Jurídica e Certidão de Registro Profissional expedidos pelo CREA/PR para atestar a experiência dos profissionais indicados.

**Fator 05: Pontuação atingida pela empresa licitante – 13,5 pontos.**

### 3.6. QUANTO AO FATOR 06 (ITEM DO EDITAL: 7.4.1. – Plano de Trabalho):

#### MATERIAIS, SISTEMAS E PROCESSOS CONSTRUTIVOS

Escolhas de materiais, sistemas e processos que facilitem a conservação, a durabilidade, a manutenção da edificação, incluindo redução da emissão de gases poluentes e que limitem os impactos ambientais da atividade de conservação (energia (kWh/m<sup>2</sup>) e CO<sub>2</sub> (keqCO<sub>2</sub>/m<sup>2</sup>) e água (m<sup>3</sup>/m<sup>2</sup>).

| 3. PLANO DE TRABALHO (Fator 6)                   |                                                                        |                                                                 |                                              |                                              |
|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------------|
| 3.1 MATERIAIS, SISTEMAS E PROCESSOS CONSTRUTIVOS |                                                                        |                                                                 |                                              |                                              |
| FAMÍLIA                                          | MATERIAL/SISTEMA/PROCESSO                                              | IMPACTO MINIMIZADO                                              | POSSUI FICHA EPD<br>(Somente para materiais) | PONTUAÇÃO<br>ATINGIDA<br>(0,2<br>Ponto/Item) |
| 1                                                | PAVIMENTO PERMEÁVEL INTERTRAVADO                                       | Redução escoamento superficial                                  | NÃO                                          | 0,2                                          |
|                                                  | PAISAGISMO COM ESPÉCIES NATIVAS                                        | Redução consumo de água (m <sup>3</sup> /m <sup>2</sup> )       | NÃO                                          | 0                                            |
|                                                  | SISTEMA DE INFILTRAÇÃO NATURAL                                         | Redução impacto drenagem urbana                                 | NÃO                                          | 0                                            |
| 2                                                | CIMENTO CP II - F 40 REGIONAL, CIMENTO CPV-ARI-RS, CIMENTO CP IV 32 RS | Redução transporte (keqCO <sub>2</sub> /m <sup>2</sup> )        | Certificação EPD e Declaração DAP            | 0,4                                          |
|                                                  | DOSAGEM ALTA DURABILIDADE                                              | Redução manutenção estrutural                                   | NÃO                                          | 0                                            |
|                                                  | AÇO GERDAU RECICLADO                                                   | Redução circular (keqCO <sub>2</sub> /m <sup>2</sup> )          | Certificação EPD                             | 0,4                                          |
| 3                                                | CONCRETO ALTA PERFORMANCE                                              | Redução volume estrutural (keqCO <sub>2</sub> /m <sup>2</sup> ) | NÃO                                          | 0                                            |
|                                                  | CONTROLE DE COBRIMENTO ANTICORROSÃO                                    | Redução manutenção futura                                       | NÃO                                          | 0                                            |
|                                                  | AÇO RECICLADO GERDAU                                                   | Redução emissões fabricação                                     | Certificação EPD                             | 0,4                                          |
| 4                                                | BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO                                              | Redução carga térmica                                           | NÃO                                          | 0                                            |
|                                                  | BRISE WPC                                                              | Redução carga térmica CO <sub>2</sub>                           | NÃO                                          | 0                                            |
|                                                  | REVESTIMENTO ALTO SRI                                                  | Redução ilhas de calor (kWh/m <sup>2</sup> )                    | NÃO                                          | 0                                            |
|                                                  | SISTEMA MONTAGEM SECA                                                  | Redução resíduos obra                                           | NÃO                                          | 0                                            |
| 5                                                | VIDRO CONTROLE SOLAR HABITAT                                           | Redução de carga térmica (kWh/m <sup>2</sup> )                  | Certificação INMETRO e Ficha EPD             | 0,4                                          |
|                                                  | ALUMÍNIO 6063-T5                                                       | Durabilidade C5 (redução manutenção)                            | Certificação INMETRO e ISO 9001 e 14001      | 0,4                                          |
|                                                  | VEDAÇÃO EPDM ESTANQUE                                                  | Redução infiltração umidade                                     | NÃO                                          | 0                                            |
| 6                                                | SISTEMA FOTOVOLTAICO                                                   | Redução kWh/m <sup>2</sup> e keqCO <sub>2</sub> /m <sup>2</sup> | Certificação INMETRO e IEC                   | 0,4                                          |
|                                                  | SISTEMA VRF INVERTER                                                   | Redução consumo de energia (kWh/m <sup>2</sup> )                | Certificação ISO 9001 e 14001                | 0,4                                          |
|                                                  | METAIS COM AERADOR                                                     | Redução consumo água (m <sup>3</sup> /m <sup>2</sup> )          | NÃO                                          | 0,2                                          |
|                                                  | DISPOSITIVOS TEMPORIZADOS                                              | Controle desperdício hídrico                                    | Certificação PBQP-H                          | 0,4                                          |
| SOMATÓRIO PONTUAÇÃO ITEM 3.1                     |                                                                        |                                                                 | 3,6                                          |                                              |

As pontuações foram atribuídas de acordo com a indicação do método construtivo, inovações construtivas, materiais e metodologias sustentáveis, soluções de durabilidade frente à maresia e à alta umidade relativa do ar, apresentação das soluções escolhidas para economia de água e energia elétrica, destacando seu funcionamento e resultados esperados. Para todos os materiais e sistemas propostos devem ser apresentadas evidências para comprovar a sua efetividade. O intuito desta pontuação é valorizar sistemas, processos e materiais não convencionais no processo construtivo.

Vários materiais não receberam pontuação no quesito conformidade, pois não foram apresentados certificados ou documentos acreditativos. Como indicado no quadro acima (coluna POSSUI FICHA EPD), os materiais que não pontuaram foram os seguintes: pavimento permeável intertravado, bloco cerâmico de vedação, concreto alta performance, brise WPC, revestimento alto SRI, vedação EPDM estanque e metais com aerador.

Alguns sistemas construtivos tampouco foram pontuados por não apresentar comprovação ou informação pertinente aos atributos desejáveis no tocante à conservação, durabilidade, manutenção da edificação e impactos ambientais. Tais processos ou sistemas indicados não trazem inovação ao processo construtivo adotado: pavimento permeável intertravado com blocos de concreto tipo “paver”, paisagismos com espécies nativas e bloco cerâmico de vedação.

Outros itens que não pontuaram pois carecem de detalhes técnicos, especificações e comprovações, pois foram descritos superficialmente ou que não apresentaram novas informações além do previsto em normas técnicas, que são os seguintes: sistema de infiltração natural, dosagem de alta durabilidade do concreto, concreto de alta performance, controle de corrosão anticorrosão e vedação EPDM estanque das esquadrias.

Conforme solicitado em diligência foram apresentadas novas fichas de materiais, certificações e detalhes técnicos das metodologias e processos. Alguns materiais foram satisfatoriamente apresentados, tais como os vidros, esquadrias, cimento, torneiras temporizadas. Outros foram considerados somente as características inovadoras de sua utilização, mas não foram apresentados documentação técnica ou certificações adicionais, como por exemplo arejadores e pavimentos impermeáveis. Alguns processos ou metodologias construtivas não foram apresentados de forma adequada e, mesmo após a diligência, não foram desenvolvidos, aprofundados ou devidamente justificados, que são os casos dos itens zerados neste quesito de materiais, sistemas e processos construtivos.

## CANTEIRO DE OBRAS

| 3.2 CANTEIRO DE OBRAS        |                                                                                                                                      |                                       |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| ITEM                         | MEDIDAS ADOTADAS                                                                                                                     | PONTUAÇÃO ATINGIDA<br>(1 ou 2 Pontos) |
| 1                            | Apresentar planejamento e porcentagem de valorização de resíduos de construção                                                       | 2                                     |
| 2                            | Apresentar cronograma das fases ruído com medidas limitantes/mitigadoras, que limite o incômodo acústico na vizinhança               | 0,5                                   |
| 3                            | Apresentar medidas tomadas de modo a evitar a poluição das águas e do solo, e limitar a poluição do ar, preservando a biodiversidade | 1                                     |
| 4                            | Apresentar medidas tomadas de modo a reduzir o consumo de energia elétrica, água e a reutilização de terras escavadas no canteiro    | 0,5                                   |
| SOMATÓRIO PONTUAÇÃO ITEM 3.2 |                                                                                                                                      | 4                                     |

Conforme disposto em edital, os itens 1 e 3 receberam nota máxima, pois foram apresentados estudos, planejamento e medidas a serem adotadas para reduzir gastos e evitar poluição e danos ao meio ambiente. Quanto ao item 2 e 4 pontuaram parcialmente, pois as propostas apresentadas não se caracterizam como soluções inovadoras, por se tratarem de práticas usuais na construção civil. Todavia, são tecnicamente aplicáveis e demonstram capacidade para atender aos objetivos previstos no edital.

Em resposta à diligência foram apresentadas algumas informações acerca da destinação dos resíduos, detalhado um pouco mais os procedimentos para reduzir os impactos ambientais produzidos em

canteiro de poluição do solo, sonora, água e energia. De maneira geral a proposta foi incrementada, melhorando a pontuação atribuída.

### ÁGUA

Apresentar diretrizes com soluções estratégicas para reduzir o consumo de água potável, gerenciamento de águas pluviais e escoamento de águas servidas, minimizando o seu impacto no meio ambiente.

| 3.3 ÁGUA                     |                                                                                                                                 |                                         |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| ITEM                         | MEDIDAS ADOTADAS                                                                                                                | PONTUAÇÃO ATINGIDA (Pontos) (1, 2 ou 3) |
| 1                            | Apresentar diretrizes com soluções estratégicas para reduzir o consumo de água potável                                          | 3                                       |
| 2                            | Apresentar diretrizes com soluções estratégicas para o gerenciamento de águas pluviais de maneira sustentável                   | 3                                       |
| 3                            | Apresentar diretrizes com soluções estratégicas inovadoras para o escoamento de águas servidas, minimizando impactos ambientais | 1                                       |
| SOMATÓRIO PONTUAÇÃO ITEM 3.3 |                                                                                                                                 | 7                                       |

Os itens 1 e 2 receberam pontuação máxima, pois cumpriram com o proposto do Plano de Trabalho, em compensação o item 3 não cumpriu totalmente com o proposto.

### ENERGIA

Apresentar solução propositiva para sistema energético justificando os princípios construtivos e equipamentos a serem implementados de modo a comprovar maior ganho com relação ao consumo de energia previsto para a unidade e o tempo de retorno do investimento simples – payback simples

| 3.4 ENERGIA                  |                                                                                                                                                                                                                                                          |                                         |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| ITEM                         | MEDIDAS ADOTADAS                                                                                                                                                                                                                                         | PONTUAÇÃO ATINGIDA (Pontos) (1, 2 ou 4) |
| 1                            | Apresentar solução propositiva para sistema energético justificando os princípios construtivos e equipamentos a serem implementados de modo a comprovar maior ganho com relação ao consumo de energia primária em kWh/m <sup>2</sup> /ano de referência. | 3                                       |
| 2                            | Custo de energia gerada nos primeiros 5 (cinco) anos - Payback                                                                                                                                                                                           | 0                                       |
| SOMATÓRIO PONTUAÇÃO ITEM 3.4 |                                                                                                                                                                                                                                                          | 3                                       |

Para a questão do gerenciamento de energia foi considerado o cenário 4, apresentado em atendimento à diligência, pois a proposta original não atendia os requisitos do edital. Desta forma o item 1 pontuou 3 pontos de acordo com os critérios estabelecidos em edital e o item 2 não teve o retorno esperado, zerando neste quesito.

### CONFORTO HIGROTÉRMICO E ACÚSTICO

Apresentar justificativas para escolhas de técnicas e sistemas construtivos que favoreçam o conforto higrotérmico da edificação, gerenciem os picos de calor e o conforto acústico.

| 3.5 CONFORTO HIGROTÉRMICO E ACÚSTICO |                                                                                                                                                  |                                    |
|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| ITEM                                 | MEDIDAS ADOTADAS                                                                                                                                 | PONTUAÇÃO ATINGIDA (1 ou 2 Pontos) |
| 1                                    | Apresentar justificativas para escolhas de técnicas e sistemas construtivos que favoreçam o conforto higrotérmico da edificação                  | 3                                  |
| 2                                    | Apresentar soluções para gerenciar os picos de calor no inverno e os de frescor no verão, nos espaços sensíveis à possíveis áreas de desconforto | 3                                  |
| 3                                    | Apresentar soluções para medidas a fim de gerenciar o isolamento acústico para espaços de sala de aula, laboratórios e atividades de ensino      | 1                                  |
| SOMATÓRIO PONTUAÇÃO ITEM 3.5         |                                                                                                                                                  | 7                                  |

Foi solicitada diligência para análise do conforto térmico do ambiente da confeitaria em especial, o qual foi apresentado. Também foi indagado sobre questões de impacto com a arquitetura e da implantação, além do isolamento acústico e controle higrotérmico, devidamente atendido. Ao final, nos quesitos de conforto higrotérmico e acústico, todos os itens receberam pontuação máxima, pois atingiram o critérios mais favoráveis determinados em edital.

**Fator 06: Pontuação atingida pela empresa licitante – 24,6 pontos.**

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Adicionalmente foi solicitado em diligência um cronograma sintético e a indicação de eventuais estratégias não usuais que permitam a redução do prazo total de execução. Em resposta, a licitante limitou-se a apresentar o cronograma sintético, somente se comprometendo em cumprir os prazos do edital, sem apresentar ou desenvolver qualquer proposta, estudo ou justificativa técnica voltada à redução do prazo de execução.

Após a análise da documentação constante no Envelope 02 relativa à Proposta Técnica, a equipe técnica do SENAC, seguindo o disposto no edital de licitação, chegou à pontuação final de 70,1 pontos, classificando assim o Consórcio RAC/JPM Caiobá para a próxima etapa do processo licitatório.

Curitiba, 14 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 **VANESSA VERTUAN BONOSO**  
 Data: 15/07/2026 14:07:28-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Vanessa Vertuan Bonoso**  
 Engenheira Civil - SENAC/PR

Documento assinado digitalmente  
 **SIDNEI CHUDEK GONTARZ**  
 Data: 16/07/2026 16:22:42-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Sidnei Chudek Gontarz**  
 Engenheiro Eletricista - SENAC/PR

Documento assinado digitalmente  
 **ANDRÉ LUIS RIBEIRO LEITE**  
 Data: 15/07/2026 14:23:55-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**André Luís Ribeiro Leite**  
 Arquiteto - SENAC/PR